



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Decreto N.º 160

" REVOGA OS TERMOS DO DECRETO Nº
132/73 DE 27 DE ABRIL DE 1973".

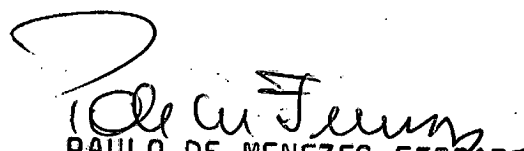
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, MUNICÍPIO
DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

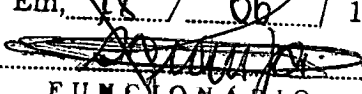
R E S O L V E:

REVOGAR os termos do decreto nº 132/73, de 27
de abril de 1.973, que concede licença sem vencimentos ao SR. BOHDAN
BARANHUK, em virtude de ter o mesmo retornado as suas atividades fun-
cionais, a contar de 21 de maio de 1.973.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA,
MUNICÍPIO DO ESTADO DO PARANÁ, aos 5 dias do mês de junho de 1.973.


HÊNIO ROMAGNOLLI
PREFEITO MUNICIPAL


PAULO DE MENEZES FERRAZ
CHEFE DE GABINETE

PUBLICADO NA GAZ. DE UMUA-
RAMA DE 17 / 06 / 1973
DE N.º 895
DAS, Em, 18 / 06 / 1973

FUNÇÃOARIO